Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020
Ano II | Edição nº 242
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.661/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO E CANCELAMENTO DE DEBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a legislação tributária municipal instituiu e regulamentou tributos, incidências e isenções, anteriormente a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal n° 101/00 de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO que após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal existe vedação de se renunciar despesa, e necessário se faz a transparência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO AINDA que o Executivo necessita de apoio na verificação do direito adquirido para a concessão de isenções de que trata a Lei n° 12/84 e suas alterações, mais precisamente as promovidas pelas Leis Municipais n° 087/2000 e n° 563/2014 bem como o Decreto nº 1.094/2012.

CONSIDERANDO FINALMENTE que compete ao Poder Executivo a organização administrativa da Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º Fica composta a Comissão de Avaliação para Concessão de Isenção e Cancelamento de Débitos de Natureza Tributária pelos seguintes servidores:

I. Carmem Lúcia do Nascimento Silva – Presidente

II. Maria Madalena de L. Quirino Oliveira – Secretário

III. Fabricio Cruz - Membro

Artigo 2º A Comissão deverá analisar os processos montando-se pasta individualizada para cada processo, com a analise e enquadramento da legislação, encerrando-se com parecer jurídico e encaminhamento com proposta de decisão e encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para homologação.

Artigo 3º A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, expedindo seus pareceres de análise de processos até o dia 25, dos processos relativos ao es imediatamente anterior.

Parágrafo Único – para a analise dos processos de isenção de tributos requeridos até o último dia do mês de dezembro, requerendo benefícios fiscais para o ano seguinte, a Comissão ora criada poderá reunir-se extraordinariamente, para atender a demanda dos requerimentos.

Artigo 4º Os membros da presente comissão nada receberão a titulo de gratificação ou incentivo pelo desenvolvimento desses trabalhos.

Artigo 5º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação própria, já existente, podendo ser suplementada, caso se faça necessário.

Artigo 6º Fica revogado o artigo 2° do Decreto 1.043 de 12 de janeiro de 2012.

Artigo 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzália – SP, aos 04 de novembro de 2020.

JOSE ROBERTO CIRINO

PREFEITO

Publicado nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA N. 2351/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ADRIANA DE FREITAS CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. ADRIANA DE FREITAS CRUZ, R.G. n. 30.825.445-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 278.296.528-05, admitido em data de 16.05.2012, no cargo de ESCRITURARIO, referente ao período aquisitivo de 16/05/2018 a 15/05/2019 para gozo em 11.11.2020 à 20.11.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 04 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.344/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TATIANE DE SOUZA MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida FÉRIAS a Sra. TATIANE DE SOUZA MORAES, R.G. n. 28.878.817-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 283.039.738-00, admitida em data de 24.03.2008, no cargo de ENFERMEIRO, referente ao período aquisitivo de 24/03/2019 a 23/03/2020, para gozo em 04.11.2020 à 18.11.2020 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 04 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.346/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JUAREZ FERREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. JUAREZ FERREIRA DIAS, RG nº 28.711.281-0 SSP/SP, e CPF nº 260.629.378.93, admitido em 06.06.2002, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 06.06.2018 a 05.06.2019, para o gozo no período de 01.12.2020 a 10.12.2020, referente ao período aquisitivo de 06.06.2019 a 05.06.2020, para o gozo no período de 11.12.2020 a 30.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 04 de novembro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N 2.353/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ALINE CAMARGO DA SILVA DAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a Sra. ALINE CAMARGO DA SILVA, CPF/MF nº 367.110.618-29 e RG nº 43.420.489-4 – SSP/SP e PASEP 16158330370, como membro do CONSELHO TUTELAR, nomeada pela Portaria nº 2.284/2020 de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.354/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. DANIEL SILVERIO MENDES, PARA O CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 10 de novembro de 2020 até de 24 de dezembro de 2020 ,o servidor público municipal, SR. DANIEL SILVERIO MENDES, portador da Cédula de Identidade RG n.28.711.268-8, CPF/MF n. 257.551.738-93, admitido em 21 de julho de 2016, para o labor na atividade de OPERADOR DE MÁQUINAS no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em substituição ao servidor Gesimar Roberto Vidotti nomeado pela Portaria 2.239/2020 de 14 de julho de 2020 para ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 10 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

ROSÁRIO SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR JURIDICO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1.303/2020 – Pregão Presencial nº 23/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de carnes para a Central de Alimentação do Município de Cruzália-SP. Vencedoras: Cruz $ Pontes LTDA - EPP, CNPJ nº 05.359.854/0001-82, Esperia Distribuidora de Alimentos LTDA – ME, CNPJ nº 32.148.187/0001-61 e Inez Alves Borges Frazão - ME, CNPJ nº 54.028.014/0001-42. Data da Assinatura: 11/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1.309/2020 – Pregão Presencial nº 24/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para os departamentos do Município de Cruzália-SP. Vencedoras: Junior Barnabe do Nascimento - ME, CNPJ nº 14.455.908/0001-02, Sanchez & Delboni Produtos de Limpeza LTDA – EPP, CNPJ nº 26.492.712/0001-69, M.D. Rodrigues & Cia LTDA – ME, CNPJ nº 22.648.444/0001-70, Emerson Luiz da Silva – EPP, CNPJ nº 15.693.064/0001-92, Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial EIRELI – EPP, CNPJ nº 06.162.104/0001-89 e Emerson Bezerra da Silva - EPP, CNPJ nº 36.688.418/0001-80. Data da Assinatura: 12/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020

Processo nº 1.303/2020 – Pregão nº 23/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de carnes para a Central de Alimentação do Município de Cruzália-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Cruz & Pontes LTDA - EPP, CNPJ nº 05.359.854/0001-82. Vencedora dos itens: 4 – R$ 30,22, 5 – R$ 33,78, 6 – R$ 17,25, 9 – R$ 25,40, 10 – R$ 20,40, 14 – R$ 14,75 e 15 – R$ 18,00. Data da Assinatura: 11/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

Processo nº 1.303/2020 – Pregão nº 23/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de carnes para a Central de Alimentação do Município de Cruzália-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Esperia Distribuidora de Alimentos LTDA - ME, CNPJ nº 32.148.187/0001-61. Vencedora dos itens: 1 – R$ 22,00, 2 – R$ 24,50, 8 – R$ 9,80, 11 – R$ 17,50 e 13 – R$ 13,25. Data da Assinatura: 11/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020

Processo nº 1.303/2020 – Pregão nº 23/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de carnes para a Central de Alimentação do Município de Cruzália-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Inez Alves Borges Frazão - ME, CNPJ nº 54.028.014/0001-42. Vencedora dos itens: 3 – R$ 30,22, 7 – R$ 9,05 e 12 – R$ 17,90. Data da Assinatura: 11/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020

Processo nº 1.309/2020 – Pregão nº 24/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para os departamentos do Município de Cruzália-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Junior Barnabe do Nascimento - ME, CNPJ nº 14.455.908/0001-02. Vencedora dos itens do Lote 1: 20 – R$ 2,70, 21 – R$ 4,30 e 32 – R$ 1,32. Data da Assinatura: 12/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020

Processo nº 1.309/2020 – Pregão nº 24/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para os departamentos do Município de Cruzália-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Sanchez & Delboni Produtos de Limpeza LTDA - EPP, CNPJ nº 26.492.712/0001-69. Vencedora dos itens do Lote 1: 50 – R$ 16,00 e 57 – R$ 26,00; e vencedora do item do Lote 2: 5 – R$ 69,95. Data da Assinatura: 12/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020

Processo nº 1.309/2020 – Pregão nº 24/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para os departamentos do Município de Cruzália-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: M.D. Rodrigues & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.648.444/0001-70. Vencedora dos itens do Lote 1: 2 – R$ 2,62, 3 – R$ 4,98, 7 – R$ 115,00, 19 – R$ 111,95, 28 – R$ 1,60, 33 – R$ 1,95, 39 – R$ 57,90 e 46 – R$ 58,15; e vencedora dos itens do Lote 2: 11 – R$ 110,00, 17 – R$ 7,90 e 21 – R$ 21,90. Data da Assinatura: 12/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020

Processo nº 1.309/2020 – Pregão nº 24/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para os departamentos do Município de Cruzália-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Emerson Luiz da Silva - EPP, CNPJ nº 15.693.064/0001-92. Vencedora dos itens do Lote 1: 4 – R$ 3,50, 5 – R$ 4,90, 6 – R$ 7,90, 16 – R$ 11,10, 17 – R$ 6,90, 22 – R$ 1,08, 26 – R$ 3,65, 29 – R$ 1,50, 44 – R$ 2,00, 45 – R$ 1,42, 47 – R$ 1,00, 49 – R$ 0,80, 58 – R$ 1,90 e 60 – R$ 11,64; e vencedora dos itens do Lote 2: 1 – R$ 3,95, 2 – R$ 28,23, 3 – R$ 34,26, 4 – R$ 3,41, 6 – R$ 2,70 e 23 – R$ 17,00. Data da Assinatura: 12/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2020

Processo nº 1.309/2020 – Pregão nº 24/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para os departamentos do Município de Cruzália-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.162.104/0001-89. Vencedora dos itens do Lote 1: 1 – R$ 2,66, 23 – R$ 28,61, 24 – R$ 28,61, 25 – R$ 1,74, 27 – R$ 1,15, 30 – R$ 4,97, 31 – R$ 1,74, 52 – R$ 4,37 e 53 – R$ 2,82; e vencedora dos itens do Lote 2: 8 – R$ 1,98, 10 – R$ 21,20, 16 – R$ 3,24 e 18 – R$ 0,73. Data da Assinatura: 12/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2020

Processo nº 1.309/2020 – Pregão nº 24/2020. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para os departamentos do Município de Cruzália-SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: Emerson Bezerra da Silva - EPP, CNPJ nº 36.688.418/0001-80. Vencedora dos itens do Lote 1: 8 – R$ 27,95, 9 – R$ 27,95, 10 – R$ 27,95, 11 – R$ 27,95, 12 – R$ 27,95, 13 – R$ 27,95, 14 – R$ 27,95, 15 – R$ 27,95, 18 – R$ 24,95, 34 – R$ 2,13, 35 – R$ 3,45, 36 – R$ 3,45, 37 – R$ 3,45, 38 – R$ 2,95, 40 – R$ 57,85, 41 – R$ 57,85, 42 – R$ 15,10, 43 – R$ 35,50, 48 – R$ 6,05, 50 – R$ 3,15, 51 – R$ 5,55, 55 – R$ 56,90, 56 – R$ 8,95 e 59 – R$ 4,50; e vencedora dos itens do Lote 2: 7 – R$ 2,59, 9 – R$ 1,40, 12 – R$ 92,63, 13 – R$ 129,30, 14 – R$ 5,15, 15 – R$ 3,60, 19 – R$ 17,95, 20 – R$ 17,95, 22 – R$ 21,95, 24 – R$ 47,95 e 25 – R$ 38,00. Data da Assinatura: 12/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal